

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
04 06 2019	17h35min	EXTRAORDINÁRIA	27	

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, solicito que, antes do projeto do Deputado Chico Vigilante, V.Exa. siga a ordem da pauta. O meu projeto está no item nº 33. Ok?

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Foi exatamente isso que eu disse a V.Exa.

Peço que o Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Martins Machado, designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, designo o Deputado Leandro Grass.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Relator, Deputado Leandro Grass, que emita o parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

Lembro a todos que este projeto, para ser aprovado em primeiro turno, por se tratar de um projeto de lei complementar, precisa de 13 votos favoráveis.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei Complementar nº 6, de 2019, de autoria do Deputado João Cardoso, que "altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que 'dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais'".

Sr. Presidente, o parecer da Comissão de Assuntos Sociais, com amparo no art. 65, I, c, é pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 6, de 2019.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
04 06 2019	17h35min	EXTRAORDINÁRIA	28

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

No exercício da Presidência, solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado José Gomes, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO JOSÉ GOMES – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Relator, Deputado José Gomes, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO JOSÉ GOMES (PSB. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei Complementar nº 6, de 2019, de autoria do Deputado João Cardoso, que "altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que 'dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais'".

Sr. Presidente, a medida ora proposta não apresenta nenhum prejuízo ao Erário, visto que trata apenas de uma jornada de trabalho específica, sem alusão a questões remuneratórias.

Pelo exposto, no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos pela admissibilidade do Projeto de Lei Complementar nº 6, de 2019.

É o parecer.